Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/08/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1068 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Cleverson Sibulski /Solidariedade)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, que realize estudos para implantação de um redutor de velocidade, na rua Turmalina, próximo ao nº 456, no bairro Esmeralda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de agosto de 2023.

Cleverson Sibulski
Vereador/Solidariedade

Justificação

A presente solicitação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores e comerciantes da região, segundo relatos a velocidade desenvolvida por alguns motoristas é preocupante, sendo de extrema necessidade a adoção de medidas urgentes afim de amenizar os riscos e trazer mais segurança aos motoristas e pedestres.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA